

Decreto nº 2.678, de 19 de dezembro de 2012.

**DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
O IMÓVEL QUE DESCREVE.**

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel de propriedade de Ana Maria Gonçalves Muxfeldt, da matrícula nº 19.145 do Livro Nº 2 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Taquari, a seguir descrito: uma área de terra com superfície de 2.807,88m² (dois mil, oitocentos e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com as medidas e confrontações: início ao sul distante 65,00m da esquina formada pelas ruas Francisco Antônio Bittencourt e Lothar Lautert; deste ponto segue em direção ao norte com 68,06m em divisa com o Loteamento São José; deste ponto segue em direção leste com o comprimento de 6,00m dividindo com Loteamento São José; deste ponto segue em direção ao norte com o comprimento de 12,00m com a Rua João Moraes de Borba e com o comprimento de 153,93m com a terra de Ana Maria Gonçalves Muxfeldt; neste ponto segue em direção oeste, com comprimento de 12,00m com terra de David Saraiva Schaffer e Maria da Graça dos Reis; segue em direção ao sul com o comprimento de 153,93m com terra de Ana Maria Gonçalves Muxfeldt; ao oeste com comprimento de 6,00m com terra de Ana Maria Gonçalves Muxfeldt; segue em direção ao sul com comprimento de 12,00m com a Rua João Moraes de Borba e com comprimento de 68,06m com terra de Ana Maria Gonçalves Muxfeldt; neste ponto segue em direção ao leste com comprimento de 12,00 dividindo com a Rua Francisco Antônio Bittencourt até chegar ao ponto de origem, que dista 65,00m da esquina das ruas Francisco Antônio Bittencourt e Lothar Lautert para onde faz face ao leste. Dito imóvel encontra-se dentro de uma área de um todo maior de 13.699,99m².

Art. 2º O imóvel desapropriado tem por finalidade regularizar a Rua José Carlos Ferreira Ramos “Seu Zezinho”, antiga Viela 560 (2.807,88 m²), no Loteamento São José, Bairro Rincão São José nesta cidade de Taquari/RS, e encontra-se registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Taquari na matrícula nº 19.145 do Livro Nº 2.

Art. 3º É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no Art. 1º .

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de dezembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 19/12/2012.